

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL 187/2021 – EDITAL DE SELEÇÃO DE GRADUANDOS/AS MONITORES/AS PARA O EVENTO VIRTUAL DE RECEPÇÃO DE INGRESSANTES 2021

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital Unifesp/PRAE 187/2021** para seleção de estudantes de graduação, preferencialmente que recebem auxílio do programa auxílio para estudantes (PAPE) e/ou bolsa do programa bolsa permanência (PBP), para atuarem como monitores/as no Evento Virtual de Recepção de Ingressantes 2021 da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), e que ocorrerá entre os dias 05 e 07 de maio 2021.

I – DO OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo selecionar estudantes de graduação da Unifesp, preferencialmente que recebem auxílio PAPE e/ou bolsa PBP, para atuarem como monitores/as no Evento Virtual de Recepção de Ingressantes 2021.

II - DO EVENTO

O evento virtual tem como objetivo receber estudantes ingressantes de 2021 nos cursos de graduação da Unifesp, socializá-los/as com a comunidade acadêmica e dialogar sobre as principais questões institucionais da universidade, campus, curso, entidades estudantis e coletivos. O evento contará com atividades gerais para todo/as estudantes e atividades específicas por Campus e Curso, de acordo com as programações locais. Trata-se de um evento virtual em respeito às medidas de distanciamento social necessárias para o controle da pandemia de Covid-19.

III – DAS VAGAS

3.1. Serão 34 (trinta e quatro) vagas para estudantes de graduação, regularmente matriculados/as, distribuídas da seguinte forma:

- 5 estudantes para o Campus Baixada Santista

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

- 5 Estudantes para o Campus Diadema
- 5 Estudantes para o Campus Guarulhos
- 5 Estudantes para o Campus Osasco
- 5 Estudantes para o Campus São José dos Campos
- 5 Estudantes para o Campus São Paulo
- 2 Estudantes para o Instituto das Cidades – Campus em implantação Zona Leste
- 2 Estudantes para a Reitoria - curso superior de Tecnologia em Design Educacional (TEDE)

IV – DA AJUDA DE CUSTO PARA ESTUDANTES MONITORE/AS NO CONGRESSO

4.1. O/A estudante receberá uma ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para atuar como monitor nos três dias de evento.

4.2. Os recursos utilizados para o pagamento da ajuda de custo aos/às monitores/as provêm do Convênio Unifesp/FAPUnifesp/Santander e gerenciada pela FAPUnifesp.

V – DAS ATRIBUIÇÕES DOS/AS MONITORES/AS

São funções e atribuições do/a monitor/a:

- 5.1. Auxiliar na criação de material gráfico e nas estratégias de divulgação virtual do evento.
- 5.2. Auxiliar na organização da programação de atividades centrais e locais do evento.
- 5.3. Auxiliar os/as profissionais de TI da reitoria e campus que estiverem envolvidos/as com o evento.
- 5.4. Auxiliar os/as estudantes participantes do evento.
- 5.5. Realizar a mediação dos espaços virtuais de discussão durante as atividades do evento.
- 5.6. Participar da comissão organizadora local do evento e eventualmente da comissão organizadora central.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Parágrafo único – Outras atividades podem ser solicitadas em comum acordo entre o/a monitor/a e a comissão organizadora local e central do evento.

VI – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos/as monitores/as será realizada de maneira descentralizada pela comissão organizadora local.
- 6.2. Ter disponibilidade para participar do evento que ocorrerá de 05 a 07 de maio em horários estipulados pela programação local de cada Campus ou curso.
- 6.3. Serão priorizados estudantes que já estão participando das comissões organizadoras centrais e locais.
- 6.4. Serão priorizados estudantes beneficiários/as do programa auxílio para estudantes (PAPE) e/ou bolsa do programa bolsa permanência (PBP).
- 6.5. Nos casos em que o número de estudantes inscritos/as superar a quantidade de vagas daquele campus ou da reitoria, serão utilizados como critérios para priorização na seleção o maior índice de vulnerabilidade socioeconômica do/a estudante beneficiário/a do PAPE e/ou PBP e ser pessoa com deficiência.

VII – DAS INSCRIÇÕES

- 7.1. Será admitida a inscrição entre os dias 26 e 28 de abril de 2021, somente pelo formulário eletrônico <https://forms.gle/rLUq2Z6vAfgvaDYt6> devidamente preenchido e enviado.
- 7.2. A PRAE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

IX – DOS RESULTADOS

- 9.1. O resultado do Edital será publicado no site da PRAE no dia 30 de abril de 2021.

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

X. Do pagamento

10.1 Os/As estudantes que atuarem como monitores/as no evento receberão a ajuda de custo no valor de R\$ 100,00 exclusivamente por meio de transferência bancária em conta corrente individual em nome do/a próprio/a estudante e informada no formulário de inscrição.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do/a estudante implica conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

11.2. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do/a estudante.

11.3. Os/As monitores/as selecionados/as receberão certificado de organizadores/as do evento, desde que cumpram as atividades previstas pela comissão organizadora local e central.

11.4. A participação como monitor/a no Congresso não dispensa automaticamente o/a estudante de outras atividades acadêmicas. Justificativas de falta ou abono deverão ser negociados pelo próprio/a estudante junto à sua coordenação de curso.

10.5. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos pelo e-mail: prae@unifesp.br

10.6. O Edital entra em vigor na data da sua publicação.

São Paulo, 26 de abril de 2021